

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 7 DE
DEZEMBRO DE 2005:- - - - -**

----- Aos sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Maria da Cunha Costa, ausente nos Estados Unidos da América em representação do Município de Viana do Castelo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR

AUGUSTO PATRÍCIO ROCHA:- O Vereador Patrício Rocha solicitou esclarecimentos acerca da questão abordada na última reunião camarária e relativa à contaminação das águas de abastecimento público da margem sul do rio Lima. O Vereador Vítor Lemos respondeu que, de acordo com os mapas analíticos, não foram registadas quaisquer anomalias nas águas de abastecimento público, não obstante o que, em face de notícia veiculada em órgão de imprensa regional, foi consultada a autoridade sanitária concelhia, que todavia, não se pronunciou quanto a tal ocorrência. Seguidamente o Vereador Patrício Rocha exibiu um ofício, expedido pelos SMSB em Agosto findo, através do qual e segundo interpretação do mesmo, dava conta da existência de salmonelas na rede de abastecimento público, tendo do mesmo sido extraída cópia que ficou

em poder do Vereador Vítor Lemos para que o mesmo pudesse investigar a situação.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO GUIMARAES:- O Vereador Mário Guimarães solicitou que fosse fornecida informação relativa ao número de prédios do Centro Histórico de Viana do Castelo que carecem de reabilitação e quais aqueles para os quais existem processos de financiamento. O Presidente da Câmara esclareceu que, conforme levantamento feito pelo GTL no âmbito do processo de recuperação do Centro Histórico, existem cerca de 140 prédios em estado degradado e a aguardar obras de reabilitação. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de

trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23 DE NOVEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 23 de Novembro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha e a abstenção do Vereador António Carvalho Martins, por não ter estado presente na referida reunião. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A)**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 28 de Novembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Novembro. Ciente. **B) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS**

TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:- A Câmara Municipal tomou

conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 28 de Novembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mesmo mês de Novembro. Ciente. **C) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE**

PASSAGEM:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 28 de Novembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mesmo mês de Novembro. Ciente. **(03) OPÇÕES DO**

PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB PARA 2006:- Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2006, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:-

PLANO ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2006

Do Plano Plurianual de Investimentos, aprovado pela Assembleia Municipal para o quadriénio 2002/2005, muitos empreendimentos foram sucessivamente adiados por falta de financiamento, devido ao arrefecimento da actividade económica do país e às dificuldades orçamentais do Estado, que os Governos fizeram repercutir sobre os municípios.

O adiamento de decisões governamentais e a redução ou cancelamento de financiamentos programados e/ou contratados, impediram o lançamento de diversas obras e acções que, pela sua importância para o município e por estarem previstas desde a elaboração do Plano Estratégico de Viana do Castelo, são obrigatoriamente incluídas no Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2006/2009.

A articulação e o encadeamento das intervenções da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, da VianaPolis, das Águas do Minho e Lima, da Resulima e, também, das intervenções desenvolvidas em parceria com investidores privados ou associativos, obedecem a uma estratégia bem definida para o desenvolvimento sustentável do município,

alicerçado na valorização do seu rico património natural e construído e na qualificação dos recursos humanos, especialmente dos mais jovens.

A concertação com os agentes económicos, sociais, académicos, desportivos e culturais da comunidade vianense, bem como a frutuosa descentralização de competência e meios materiais e financeiros pelas Juntas de Freguesia, vão continuar a pautar a acção do executivo camarário na concretização das principais opções estratégicas.

A requalificação e valorização do património, bem como a elevação dos padrões educativos e culturais da população, são as traves mestras de um projecto de modernização e inovação que, das escolas e dos serviços, se estende progressivamente à sociedade civil e em especial, ao movimento associativo empresarial e de solidariedade social.

Nas opções camarárias para o quadriénio 2006/2009, destaca-se o reforço da intervenção municipal na Acção Social e na Modernização Administrativa e Inovação.

Também se lança, desde já, o Programa das Comemorações dos 750 Anos do Foral, como objectivo mobilizador da Autarquia, das Escolas e das forças vivas do concelho para diversificadas acções de divulgação da História, do Património e das Tradições do município, indispensáveis factores de identidade e coesão social para enfrentar com sucesso os desafios da modernidade.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

- ✍ Fomento da Educação e Cultura

PROGRAMA DOS 750 ANOS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

- ✍ Promoção do Desporto e de Hábitos de Vida Saudável
- ✍ Saúde e Acção Social

CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO

- ✍ Qualificação Urbanística e do Meio Ambiente
- ✍ Desenvolvimento das Freguesias
- ✍ Dinamização Económica e Turística
- ✍ Modernização Administrativa e Inovação

FOMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Sendo o primeiro município a disponibilizar serviços de cantina a todos os alunos das Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico e dos Jardins de Infância, fornecendo mais de 800 mil refeições/ano, Viana do Castelo estendeu o Ensino Pré-Escolar a todas as freguesias e lidera, também, o ratio computador/aluno a nível nacional.

Esta aposta da Autarquia na melhoria das condições de aprendizagem das crianças traduz-se, também, na rede de transportes escolares e na beneficiação e ampliação dos estabelecimentos escolares, bem como do respectivo apetrechamento, nomeadamente com material informático, acompanhando o esforço financeiro a realizar pelo município para usufruir das vantagens da modernização proporcionada pelo programa Valimar Digital .

Os projectos pedagógicos de iniciação à Natação, à Música, à Informática e à Educação Ambiental envolvem a maioria das crianças das escolas camarárias, enquanto o Ensino da língua Inglesa envolve a totalidade dos alunos dos 3º e 4º anos das escolas do 1º ciclo.

No Programa comemorativo dos 750 anos do Foral haverá especial atenção à comunidade escolar, incentivando-se a participação activa de docentes e alunos de todos os escalões etários.

Além dos edifícios em construção em Lanheses e na Meadela, do Centro Escolar e do Jardim de Infância respectivamente, são programadas as intervenções em Subportela, Mujães, Santa Marta de Portuzelo, Afife, Alvarães e Chafé

Na promoção e apoio das actividades culturais, as dificuldades económicas impõem contenção de despesas, mais nos eventos do que nas acções de formação, naturalmente.

Na criação de novas instalações culturais, no início do quadriénio avultam a Biblioteca Municipal e o Núcleo Arqueológico da Casa dos Nichos e, nos anos seguintes, o Arquivo Municipal e núcleos museológicos em várias freguesias, para além da requalificação dos Museus Municipal e do Traje.

O Programa das Comemorações dos 750 anos da atribuição do Foral por Afonso III, em 18 de Junho de 1258, embora envolva todas as actividades do município, vai integrar principalmente acções de índole cultural, nomeadamente edições, concursos, exposições, palestras, espectáculos, etc, cujo lançamento acontecerá no primeiro mês de 2005.

PROMOÇÃO DO DESPORTO E DE HÀBITOS DE VIDA SAUDÀ VEL

O Desporto para todos, pela generalização do acesso à prática desportiva regular, é já uma aposta ganha pelo Gabinete de Cidade Saudável de Viana do Castelo, pelo impacto e desenvolvimento que teve no município nos últimos anos

A rede de espaços desportivos, pavilhões e piscinas tem aumentado progressivamente a oferta no município, estando programada a construção do Multiusos e de mais dois pavilhões e duas piscinas no quadriénio, além da conclusão do Estádio Municipal Manuela Machado e das novas instalações dos desportos náuticos, da iniciativa da Autarquia ou em parceria com entidades associativas.

No apoio às actividades regulares seguir-se-á o mesmo critério atrás referido para as actividades culturais.

SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

Corpo Municipal de Voluntariado

O significativo aumento do número de fogos das Urbanizações Municipais, bem como as crescentes responsabilidades da Autarquia na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e noutras vertentes da acção social, exigem cada mais empenhamento humano e investimento financeiro da Câmara Municipal.

Estando já sob a tutela de uma Vereadora a tempo inteiro, a Acção Social vai ser reforçada em profissionais e, no âmbito do novo organigrama da Câmara, dotado de mais amplas competências e meios de intervenção.

As parcerias com as instituições de solidariedade social e a criação paulatina de um Corpo Municipal de Voluntariado, que mobilize e rentabilize a disponibilidade dos voluntários de todas as instituições, são as traves mestras do envolvimento da comunidade vianense num projecto de solidariedade mais alargado e eficiente.

QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E DO MEIO AMBIENTE

As esperadas e sucessivamente adiadas intervenções do programa Polis em Viana do Castelo vão, finalmente, ser concretizadas até Junho de 2007, dando corpo à requalificação urbana e valorização ambiental programada para o Centro Histórico, para o Parque da Cidade e, na parte ainda financiada, ao Campo d'Agonia e Frente Ribeirinha da cidade.

Intervenções complementares, com recurso a outros financiamentos, vão desenvolver-se como a reabilitação do parque habitacional coordenado pelo Gabinete Técnico do Centro Histórico, a Praça da Liberdade, a Biblioteca, o Multiusos, o Posto de Turismo e infraestruturização de vários arruamentos nas áreas oriental e ocidental da cidade, completarão a qualificação proporcionada pelo Programa Polis na área urbana.

Em Darque, a aprovação e implementação do Plano de Pormenor são salientes objectivos do quadriénio para a valorização da frente ribeirinha e do casco histórico daquela vila.

No planeamento, além de se esperar que as diversas entidades da administração central desencravem a proposta de revisão do PDM, estão previstos planos de urbanização para os principais núcleos urbanos, com prioridade para Barrocelas e Lanheses.

Para a valorização do Meio Ambiente muito vai contribuir a instalação da rede de águas residuais e respectivo tratamento e drenagem que, em parceria da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Águas do Minho e Lima, vai ter o maior impulso no próximo quadriénio.

Também o abastecimento de Água, com a nova captação na albufeira de S.Jorge/Touvedo e a remodelação e ampliação da rede de distribuição, vai melhorar qualitativa e, em especial, quantitativamente neste período.

Quanto à recolha e depósito dos resíduos sólidos urbanos, no próximo quadriénio será preparada a transferência do Aterro Sanitário para Barcelos, dando cumprimento ao acordado entre os municípios que integram a Resulima.

Neste período, além de continuar a estratégia de valorização das praias atlânticas, vai ser reforçada a aposta nas praias fluviais, envolvendo o Conselho de Bacia do Lima e o Ministério do Ambiente na sua preservação e qualificação.

As florestas que, desde há mais de dez anos, recebem especial atenção da Autarquia, exigem maior concertação de esforços entre as administrações local e central, para aproveitar os ensinamentos dos catastróficos incêndios do Verão passado.

O Gabinete Florestal Municipal, em profunda articulação com o da Valimar e os Serviços Florestais, desenvolverá as acções previstas no Plano de Defesa da Floresta.

Os novos pontos de água, os caminhos rurais e florestais, as brigadas de sapadores florestais, a vigilância motorizada, etc, continuarão a realizar-se de acordo com os financiamentos proporcionados pelo Estado.

A reflorestação e, principalmente, a reconversão florestal deverá acompanhar as directivas e os financiamentos das entidades com âmbito geográfico mais alargado – regional ou nacional.

DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS

A qualificação dos centros cívicos das freguesias, a beneficiação da rede viária rural e vicinal, o alargamento e beneficiação dos cemitérios, a ampliação e modernização da sedes das Juntas, vão continuar a ser frutuoso resultados da parceria com os autarcas mais próximos das populações, apoiados pela política de descentralização de competências e de meios materiais e financeiros prosseguida pela Câmara Municipal há doze anos.

Serão protocolados apoios específicos para outros trabalhos a realizar pelas Juntas de Freguesia, no âmbito da manutenção de espaços verdes, limpeza de bermas das estradas municipais e das praias marítimas e fluviais, etc.

Apesar das dificuldades vigentes, as verbas a transferir mensalmente pela Câmara Municipal, para financiar melhoramentos de iniciativa das próprias Juntas de Freguesia, vão **umentar 10%** em relação a 2005, sendo que 20% do total se destinam à aquisição de inertes, para ultrapassar as dificuldades dos serviços camarários nas transferências em espécie (areia, cimento, blocos, cubos, etc).

DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA E TURÍSTICA

Num período de depressão económica e aumento do desemprego como o actual, o concelho de Viana do Castelo tem mantido razoáveis índices de empregabilidade e de estabilidade das empresas comerciais, industriais e de serviços, principalmente se comparados com outros concelhos bem próximos.

Tendo-se conseguido atrair para Viana do Castelo a indústria de componentes de transformadores de energia eólica, desenvolvem-se esforços para que nos terrenos na margem direita da foz do Lima e, também, na Zona Industrial de Lanheses se instalem outras fábricas do “cluster eólico”, actividade industrial com auspicioso futuro.

O crescente empreendedorismo da classe empresarial vianense e das suas associações representativas, bem como dos empresários atraídos pela qualidade de vida da cidade e do município, pela melhoria das acessibilidades e pelas condições de localização empresarial, começam a reflectir-se beneficemente na actividade económica do concelho e da região.

Logo que seja aprovado o PDM arrancará o processo de infraestruturação do Parque Empresarial de Barroselas, criando melhores condições de instalação e desenvolvimento para as indústrias instaladas no Vale do Neiva.

A promoção do turismo de proximidade, atraindo visitantes da euroregião Norte de Portugal/Galiza e da Área Metropolitana de Lisboa, tem já reflexos positivos na ocupação hoteleira e na actividade de similares de hotelaria e comércio de Viana do Castelo, promoção que começa já a ser feita pela própria actividade empresarial (Flor de Sal, Viana Cais, Pousada Sta Luzia, Estação Viana, etc).

A promoção do vale do Lima e da costa litoral norte, em conjunto com os municípios da Valimar, vai ter desenvolvimentos significativos no quadriénio 2006/2009.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO

A área funcional da modernização administrativa, na sequência do processo de certificação em curso nalguns serviços municipais e municipalizados e, também, da oportunidade conquistada com a

aprovação do programa Valimar Digital, assume importância capital na gestão municipal desde quadriénio.

As tecnologias da informação e comunicação, para que já se deu um passo singular com a fibra óptica instalada na zona urbana em parceria com o Instituto Politécnico, vão alterar completamente o trânsito das informações e o processo de decisão dentro dos serviços municipais e municipalizados e, principalmente, a comunicação com o munícipe, em termos de rapidez e clareza.

A reorganização dos serviços em curso e o novo Organigrama deverão ter, naturalmente, em conta a exploração de todas as potencialidades da instalação destes meios tecnológicos e da indispensável formação dos recursos humanos, bem como o alargamento das competências e a diversidade de instalações e equipamentos geridos pela Câmara Municipal.

PRESSUPOSTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Para a execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006, a Câmara Municipal submete à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal os seguintes pressupostos:

- ✍ Autorização para realizar despesas com contratos de empreitada, aquisição de bens e serviços e locação financeira, que originem encargos para além de 2006 e nos quais, por consequência os pagamentos venham a ser feitos também em 2007 e anos seguintes;
- ✍ Autorização para contracção de empréstimo a curto prazo, de acordo com o nº 1 do artigo 24º, da Lei nº 42/98 de 6 de Agosto, durante o período de vigência do orçamento, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria que possam surgir na gestão municipal."

Feita a apresentação dos respectivos documentos, todos os vereadores da Oposição intervieram no sentido de manifestarem as suas posições relativamente às Opções do Plano bem como a sua discordância relativamente à estratégia municipal em matéria de investimentos e política financeira. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do

Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva e os votos contra dos Vereadores António Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício Rocha. Por último, foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- "DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD – Os vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleitos na LISTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD), votam contra a proposta do Presidente da Câmara relativa PLANO ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2006, essencialmente, por duas razões: **1. Políticas.** Este nunca seria o nosso orçamento. Sendo certo que, o executivo ganhou as eleições e tem legitimidade para fazer as suas opções, a verdade é que a nossa opção seria distinta e assentaria fundamentalmente na revitalização do centro histórico; dar vida ao centro histórico com política activa para trazer pessoas a viver no interior desta zona. **2. Técnicas.** Porque não tendo os elementos da execução até ao final de ano, toda a nossa análise se baseia nos valores da conta de gerência de 2004. Ora, facilmente se chega à conclusão que as receitas e despesas de capital estão sobreavaliadas e que a sua execução ao longo do ano irá, isso mesmo, demonstrar. Por outro lado, somos claramente a favor de um corte efectivo na despesa corrente e que neste orçamento não se deslumbra, bem como duma verdadeira transferência de competências para as juntas de freguesia, acompanhada do respectivo envelope financeiro. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) Augusto Patrício Rocha.".

(04) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 41/2003, DE 22 DE AGOSTO:- A Câmara Municipal deliberou alterar a deliberação tomada em sua reunião de 4 de Junho de 2003, pelo qual foi constituído o Conselho Municipal de Educação nos termos do Decreto Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, em face da alteração do referido Decreto Lei introduzida pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, que passou a prever um representante das freguesias do concelho eleito pela Assembleia Municipal de entre os Presidentes de Junta de Freguesia. Face ao atrás exposto, mais

foi deliberado propor à Assembleia Municipal nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, que o Conselho Municipal de Educação fique constituído da seguinte forma:-

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro de 2003, na sua actual redacção)

1.

- a) Presidente da Câmara Municipal
- b) Presidente da Assembleia Municipal
- c) Vereadora responsável pela Educação
- d) O presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representante das freguesias do concelho
- e) Director Regional de Educação

2.

- a) Representante das instituições de ensino superior público
- b) Representante das instituições de ensino superior privado
- c) Representante do pessoal docente do ensino secundário público
- d) Representante do pessoal docente do ensino básico público
- e) Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública
- f) Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado,
- g) Representantes das associações de pais e encarregados de educação,
- h) Representante das associações de estudantes
- i) Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação,
- j) Representante dos serviços públicos de saúde
- l) Representante dos serviços de segurança social
- m) Representante dos serviços de emprego e formação profissional
- n) Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto,
- o) Representante das forças de segurança

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins,

Mário Guimarães e Augusto Patrício Rocha. **(05) ACTUALIZAÇÃO DOS TARIFÁRIOS DOS**

S.M.S.B.:- Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, foi remetida pelo ofício nº 28457, de 5 de Dezembro, para aprovação a actualização dos Tarifários de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos aprovado em reunião do Conselho de Administração realizado no dia 16 de Novembro findo. A Câmara Municipal deliberou no uso da competência conferida pela alínea j) do número 1 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 20.º da Lei 42/98, de 6 de Agosto aprovar os valores das tarifas previstas no Anexo IV do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e no Anexo A da Estrutura e Regras de Cálculo de Tarifas de Resíduos Sólidos, considerando a análise técnica às regras previsionais prevista no POCAL, passando os respectivos quantitativos, a ser os que seguidamente se indicam:-

ANEXO A

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1

1. Nos termos do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do município de Viana do Castelo, e com vista à satisfação dos encargos relativos à prestação do serviço de recolha, transporte, tratamento e valorização dos resíduos sólidos, na área do município, é devida uma tarifa, adiante designada como **Tarifa de Resíduos Sólidos**.
2. A **Tarifa de Resíduos Sólidos** é devida pelos utilizadores de:
 - a) Fogo, prédio ou fracção urbana;
 - b) Estabelecimentos comerciais;
 - c) Unidades Industriais;
 - d) Administração Local;
 - e) Administração Central;
 - f) Utilizações Provisórias;
3. Pela recolha, transporte, tratamento e valorização de resíduos sólidos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, sob proposta dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMSBVC), fixará e cobrará a Tarifa de Resíduos Sólidos, no uso da competência conferida pela alínea j) do número 1 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 20.º da Lei 42/98, de 6 de Agosto.

4. Na fixação da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, deverá atender-se designadamente:
 - a) A uma repartição equitativa dos custos pelos utentes;
 - b) No respeito pelos princípios da adequação do equilíbrio económico e financeiro, e do utilizador-pagador;
 - c) À necessidade de induzir comportamentos nos utentes, que se ajustem ao interesse público em geral.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA TARIFÁRIA

ARTIGO 2

1. Como regra geral, a **Tarifa de Resíduos Sólidos** assenta no pressuposto da equivalência entre os consumos de água e os volumes de resíduos sólidos produzidos.
2. Para os titulares de contrato de fornecimento de água, a **Tarifa de Resíduos Sólidos** é determinada por tipo de consumidor e escalão de consumo de água, de acordo com a estrutura fixada na Tabela I, do Capítulo V.
3. Para os utilizadores do Grupo 1 – Doméstico, não titulares de contrato de fornecimento de água, é definida uma **Tarifa de Resíduos Sólidos** fixa mensal, calculada com base no consumo médio do Grupo 1 - Domésticos, do ano anterior, conforme Tabela II, do Capítulo V.
4. Para os restantes utilizadores, não incluídos no ponto anterior e não titulares de contrato de fornecimento de água, é definida uma **Tarifa de Resíduos Sólidos** fixa mensal, calculada com base no tipo de actividade e produção mensal estimada de resíduos sólidos, de acordo com a estrutura fixada na Tabela III, do Capítulo V.
5. Na definição da estrutura tarifária poderão vir a ser fixados factores de correcção para os utilizadores comerciais e industriais, detentores de contrato de fornecimento de água, por forma a obter uma maior adequação entre a quantidade, qualidade ou natureza dos resíduos sólidos produzidos, independentemente da estrutura tarifária referida no ponto 2, sendo o cálculo da **Tarifa de Resíduos Sólidos** devida o previsto na Tabela III, do Capítulo V.
6. Para os produtores de resíduos sólidos especiais equiparáveis a RSU, que venham a celebrar contrato com os SMSBVC, nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do município de Viana do Castelo, será cobrada uma **Tarifa de Resíduos Sólidos** de acordo com os termos do contrato e produção de resíduos sólidos, conforme o previsto na Tabela IV, do Capítulo V.
7. Pela prestação de serviços com carácter ocasional, a solicitação dos produtores, será cobrada a **Tarifa de Resíduos Sólidos**, de acordo o previsto na Tabela IV, do Capítulo V.
8. A prestação de serviços de Fiscalização e fornecimento de equipamentos será cobrada de acordo com as Tabelas V e VI, do Capítulo V.
9. Outras prestações de serviços não previstos especificamente neste Regulamento, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:
 - a) Deslocação – com base no custo Km;
 - b) Mão de Obra – com base no custo salário / hora;

c) Materiais - com base no custo de aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem.

d) Outros encargos - com base nos custos inerentes à prestação de serviços e/ou utilização de equipamentos.

✍ Ao valor calculado de acordo com o número anterior, é devido um agravamento de 30%, correspondente a encargos administrativos.

10. As situações omissas devem ser analisadas caso a caso.

CAPÍTULO III DAS EXCEPÇÕES

ARTIGO 3

1. Os consumidores do Grupo 1 - Domésticos, que se encontrem em situação de carência económica - considerando-se para tal serem beneficiários do rendimento mínimo garantido, gozam do direito à redução em 50% do valor da respectiva **Tarifa de Resíduos Sólidos**.
2. A redução da **Tarifa de Resíduos Sólidos** é requerida pelo interessado, provando que reúne as condições respectivas, sendo estas reconhecidas pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

CAPÍTULO IV DA COBRANÇA

ARTIGO 4

1. Para os titulares de contratos de fornecimento de água, a **Tarifa de Resíduos Sólidos** será liquidada através de aviso/factura de água, em que constará devidamente especificada.
2. O pagamento da tarifa devida é indissociável do pagamento da factura dos consumos de água, observando-se as regras e prazos definidos por esta.
3. É obrigatória, a cobrança e liquidação mensal da parcela da **Tarifa de Resíduos Sólidos** correspondente ao **Q_{DS}**, nos termos definidos nas tabelas I, II, III e IV do Capítulo V.
4. Para os não titulares de contrato de fornecimento de água, será a liquidação da **Tarifa de Resíduos Sólidos** efectuada através de aviso/factura a emitir mensalmente, observando-se as regras e prazos nela definidos.
5. A cobrança da **Tarifa de Resíduos Sólidos** resultante dos serviços prestados e previstos nos pontos 6, 7, 8 e 9, do artigo 2.º será efectuada através de aviso/factura mensal, observando-se as regras e prazos definidos por esta.
6. Podem os S.M.S.B. celebrar acordos com as Juntas de Freguesia que queiram prestar o serviço de cobrança na sua área de jurisdição, ficando neste caso, para a Junta de Freguesia o correspondente a 10% do valor das tarifas assim cobradas, sendo os respectivos recibos remetidos atempadamente, pelos SMSBVC, para efeitos de cobrança.

CAPÍTULO V DAS TABELAS ARTIGO 5

1. **Tabela I**, referente ao ponto 2 do Capítulo II

Estrutura da Tarifa						
Grupos	Tipo de Consumidor	Escalões M ³	Q _{ds}	Factor variável	Tarifa T	
G1	Doméstico	0-5	1,63 €	0,168 € * Q	1,63 € +	(0,168 € * Q)
		0-15		0,221 € * Q		(0,221 € * Q)
		0-25		0,273 € * Q		(0,273 € * Q)
		>25		0,378 € * Q		(0,378 € * Q)
G2	Comércio e Industrial	Único	9,35 €	0,903 € * Q	9,35 € + (0,903 € * Q)	
G3	Administração Central	Único	11,03 €	1,029 € * Q	11,03 € + (1,029 € * Q)	
G4	Administração Local	Único	2,15 €	0,168 € * Q	2,15 € + (0,168 € * Q)	
G5	Provisórios	Único	9,35 €	0,903 € * Q	9,35 € + (0,903 € * Q)	

1.1. **Q_{DS}** - Quota de Disponibilidade de Serviço, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

1.2. **F_V** - Factor variável da tarifa de resíduos sólidos, indexada ao consumo de água – Q - e diferenciado em função do tipo de consumidor e escalão de consumo, e destinado a suportar os restantes custos da prestação de serviço (€).

1.3. **Q** - Consumo de água mensal (m³).

1.4. **T** - Valor da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, obtida a partir do somatório da Quota de Disponibilidade de Serviço (**Q_{DS}**) com o produto do Factor Variável (**F_V**) pelo consumo de água (**Q**).

2. **Tabela II**, referente ao ponto 3 do Capítulo II

Estrutura da Tarifa					
Grupos	Tipo de Consumidor	Escalões M ³	Q _{ds}	F _m *Q _m	Tarifa T
G1	Domésticos	Único	1,63 €	1,313 €	2,888 €

2.1. **Q_{DS}** - Quota de Disponibilidade de Serviço, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

2.2. **F_m** - Factor médio da tarifa de resíduos sólidos, cujo valor corresponde ao do consumidor médio do ano anterior, e destinado a suportar os restantes custos da prestação de serviço (€).

2.3. **Q_m** - Consumo médio de água do ano anterior (m³).

2.4. **T** - Valor da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, obtida a partir do somatório da Quota de Disponibilidade de Serviço (**Q_{DS}**) com o produto do Factor médio (**F_m**) pelo consumo médio de água (**Q_m**).

3. **Tabela III**, referente ao ponto 4 e 5 do Capítulo II

Estrutura da Tarifa						
Grupos	Tipo de Actividade	Escalão	Produção Mensal (ton)	Q _{DS}	Custo (ton)	Tarifa T
A	Comércio com área inferior a 15 m ²	1A	0,025	9,35 €	56,49 €	10,73 €
		2A	0,075			13,44 €
	Comércio com área compreendida entre 15 a 50 m ²	3A	0,125			16,33 €
		4A	0,175			19,16 €
	Comércio com área compreendida entre 50 a 100 m ²	5A	0,225			21,95 €
		6A	0,275			24,68 €
	Comércio com área superior a 100 m ²	7A	0,325			27,83 €
		8A	0,375			30,46 €
B	Alojamentos, restauração e bebidas, com área inferior ou igual a 50 m ²	1B	2,8	9,35 €	56,49 €	166,32 €
		2B	5			270,80 €
	Alojamentos, restauração e bebidas, com área superior a 50 m ²	3B	7			401,84 €
		4B	9			513,98 €
C	Actividade Industrial, com área inferior ou igual a 100 m ²	1B	0,7	9,35 €	56,49 €	48,51 €
		2B	1,25			79,38 €
	Actividade Industrial, com área superior a 100 m ²	3B	1,75			107,10 €
		4B	2,25			136,50 €
D	Actividades Financeiras e Serviços	1A	0,025	9,35 €	56,49 €	10,71 €
		2A	0,075			13,55 €
E	Administração Pública	7A	0,325	9,35 €	56,49 €	27,56 €
		8A	0,375			30,45 €
F	Administração Local e Sector Associativo	1A	0,025	2,15 €	56,49 €	3,57 €
		2A	0,075			6,30 €

Estrutura da Tarifa		
Escalão	Intervalo de Produção de RSU (Litros)	Produção Média Mensal de RSU fixada (Litros)
1A	0 a 500	250
2A	501 a 1000	750
3A	1001 a 1500	1250
4A	1501 a 2000	1750
5A	2001 a 2500	2250
6A	2501 a 3000	2750
7A	3001 a 4000	3250
8A	4001 a 5000	3750
1B	5001 a 10000	7000
2B	10001 a 15000	12500
3B	15001 a 20000	17500
4B	20001 a 25000	22500

3.1. **Q_{DS}** - Quota de Disponibilidade de Serviço, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

3.2. **C** - Valor dos restantes custos do serviço prestado, por tonelada de produção de resíduos sólidos estimada, incluindo as operações de recolha, transporte e destino final (€).

3.3. **P** - Produção mensal, estimada em litros, de resíduos sólidos por tipo de actividade.

3.4. **T** - Valor da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, obtida a partir do somatório da Quota de Disponibilidade de Serviço (**Q_{DS}**) com o produto da Produção mensal estimada (**P**) pelo custo da tonelada (**C**).

4. **Tabela IV**, referente ao ponto 6 e 7 do Capítulo II

Estrutura da Tarifa					
Designação de Serviço	Unidade	Q _{DS}	Factor Variável	Tarifa T	
Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos em contentores ou volume equivalente em sacos plásticos	Contentor 110L	9,35 €	3,255 €	* n	3,255 €
	Contentor 240L		6,720 €		6,720 €
	Contentor de 360L		10,080 €		10,080 €
	Contentor de 800L		22,785 €		22,785 €
	Contentor de 1000L		30,345 €		30,345 €
	Contentor de 5000L		56,490 €		56,490 €
	Contentor de 7500L		56,490 €		56,490 €
					9,35 € + (* n)

4.1. **Q_{DS}** - Quota de Disponibilidade de Serviço, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, e devida em aviso/factura emitida.

4.2. **C** - Valor dos restantes custos do serviço prestado, incluindo as operações de recolha, transporte e tratamento, de acordo com o peso ou volume, em função da natureza dos resíduos sólidos(€).

4.3. **n** - Número de contentores recolhidos ou volume equivalente em sacos plásticos.

4.4. **T** - Valor da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, obtida a partir do somatório da Quota de Disponibilidade de Serviço (**Q_{DS}**) com o valor do produto do valor dos restantes custos (**C**) pelo número de contentores (**n**).

5. **Tabela V**, referente ao ponto 8 do Capítulo II

Designação de Serviço	Unidade	Tarifa T
Venda de Equipamentos	Contentor 110L	70,35 €
	Contentor 240L	70,35 €
	Contentor de 360L	81,38 €
	Contentor de 800L	270,90 €
	Contentor de 1000L	380,10 €
	Papeleira	54,08 €

5.1. **Q_{DS}** - 30% do custo do equipamento, destinado a suportar os custos fixos do serviço prestado, incluindo armazenagem, encargos administrativos, cargas e descargas, transporte.

5.2. **F_V** - Valor da última aquisição do tipo de equipamento a fornecer(€).

5.3. **n** - Número de unidades do equipamento.

5.5. **C** - Valor do custo final, obtido a partir do somatório da Quota de Disponibilidade de Serviço (**Q_{DS}**) com o valor do produto do valor dos restantes custos (**F_V**) pelo número de equipamentos (**n**).

6. **Tabela VI**, referente ao ponto 8 do Capítulo II

Designação	1ª Fracção ou Lote	Por cada restante fracção e/ou lote
Vistoria a infra-estruturas de loteamentos (Valor Total)	53,00 €	16,28 €
Vistoria de sistemas de deposição e produção	22,50 €	6,83 €
Repetição de vistoria por razões imputáveis aos requerentes	22,50 €	6,83 €

Sobre os valores indicados incidirá o IVA à taxa legal quando aplicável.

ANEXO 4

TARIFAS E PREÇOS

ARTº. 1

FIXAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DE TARIFAS

Todas as tarifas abrangidas pelo presente regulamento serão fixadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, precedendo proposta do Conselho de Administração da E.G.

Cabe à E.G. submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal proposta de revisão e actualização de tarifário, até final do mês de Novembro de cada ano, de modo que se garanta a entrada em vigor do novo regime no dia 1 de Janeiro do ano seguinte.

ARTº. 2

TARIFAS

1. Tarifas referentes à prestação de serviços de fiscalização, incluindo custo de deslocação, remunerações e outros encargos:

	Designação do Artº do Regulamento	Tarifas	
		1ª Fracção ou Lote	Por cada restante fracção e/ou lote
Vistorias a Infra-estruturas de loteamentos (Valor Total)	Al b), nº2, Artº. 10	53,00 €	16,28 €
Vistoria de redes prediais	nº1, Artº. 26	22,50 €	6,83 €
Repetição de vistoria por razões imputáveis aos requerentes	nº 1, Artº. 26	22,50 €	6,83 €

2. Tarifas de execução de ramais, incluindo custos de deslocação, materiais, remunerações e outros encargos, nos termos das al. a) e c) do n.º 1 do Artº. 58:

			Tarifas
Ramais de água	Até 6 m	Ø 3/4 "	219,95 €
		Ø 1 "	276,21 €
		Ø 1 1/2 "	419,43 €
		Ø 2 "	450,12 €
	Por cada metro seguinte	Ø 3/4 "	16,37 €
		Ø 1 "	19,44 €
		Ø 1 1/2 "	22,51 €
		Ø 2 "	25,37 €
Ramais de águas residuais	Até 6 m	Ø 125 mm	388,74 €
		Ø 150 mm	419,43 €
		Ø 200 mm	450,12 €
		Ø 300 mm	501,27 €
	Por cada metro seguinte	Ø 125 mm	56,27 €
		Ø 150 mm	61,38 €
		Ø 200 mm	67,52 €
		Ø 300 mm	78,77 €
Por câmara de visita suplementar			276,21 €

- a) A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior;
 - b) A tarifa correspondente a diâmetros superiores aos máximos indicados será objecto de estimativa orçamental;
 - c) Considera-se câmara de visita suplementar quando, para executar os ramais, houver necessidade de construir uma câmara de visita na inserção do ramal à rede pública.
3. Tarifas de ligação às redes de abastecimento de água e às redes de águas residuais, nos termos das alíneas b) e d) do número 1 do Artº 58: são calculadas, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e, nos restantes casos, de acordo com a área de utilização e fins a que se destinam:

		Tarifas	
		Ligação à rede de água	Ligação à rede de saneamento
Tipologia da Habitação	T0	66,19 €	134,00 €
	T1	66,19 €	134,00 €
	T2	80,00 €	160,47 €
	T3	90,02 €	186,43 €
	T4	111,71 €	224,54 €
	>= T5	152,43 €	277,05 €
Armazéns, lojas comerciais e escritórios	M ²	0,256 €	0,501 €
Estabelecimentos hoteleiros e similares	M ²	0,358 €	0,752 €
Estabelecimentos industriais	M ²	0,358 €	0,752 €
Administração central	M ²	0,409 €	0,824 €
Autarquias locais, instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	M ²	0,095 €	0,144 €

4. Tarifas referentes ao fornecimento de água, em m³ e por tipo de consumidor, nos termos do n.º 3 do Art.º 59:

Tipo	Designação	Escalão	Consumo m ³	Tarifas por m ³
1	Doméstico	1º	0 a 5	0,428 €
		2º	0 a 15	0,675 €
		3º	0 a 25	0,983 €
		4º	>25	1,411 €
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	0,898 €
		2º	>5	1,455 €
3	Administração central	Único	---	1,643 €
4	Autarquias locais	Único	---	0,468 €
5	Provisório	Único	---	1,484 €
6	Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	---	0,430 €
7	Fins estatísticos	Único	---	Isento

Para efeito do n.º 2 do Art.º 33 e da al. e) do número 1 do Art.º 58, o cálculo da tarifa média corresponde ao valor médio dos diferentes escalões domésticos.

5. Tarifa de utilização da rede de abastecimento de água, conforme decorre da al. a), número 1 do Art.º 59:

Calibre de contadores	Tarifa de utilização
15 mm	2,25 €
20 mm	6,20 €
25 mm	6,35 €
30 mm	9,00 €
40 mm	14,00 €
50 mm	20,00 €
60 mm	25,00 €
80 mm	30,00 €
100 mm	40,00 €
150 mm	44,00 €
200 mm	50,00 €

a) A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior;

6. Tarifa de utilização da rede de águas residuais, conforme decorre da alínea b) do número 1 do Artº. 59, aplicada a todos os utilizadores, a calcular de acordo com a seguinte fórmula:

$$T=a+bQ$$

em que:

T=Tarifa

a= Parcela fixa, consoante o tipo de utilizador

b= Factor variável, em função do sistema integrar ou não ETAR

Q= Consumo de água (m³)

a) Com drenagem e tratamento:

Designação	Escalão	Consumo m ³	Parcela a	Factor b
Doméstico	1º	0 a 5	1,08 €	0,165 €
	2º	0 a 15	1,08 €	0,278 €
	3º	0 a 25	1,08 €	0,412 €
	4º	>25	1,08 €	0,567 €
Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	2,11 €	0,381 €
	2º	>5	2,11 €	0,927 €
Administração central			3,19 €	0,979 €
Administração Local, Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos			1,08 €	0,165 €

b) Com drenagem e sem tratamento

Designação	Escalão	Consumo m ³	Parcela a	Factor b
Doméstico	1º	0 a 5	1,08 €	0,093 €
	2º	0 a 15	1,08 €	0,103 €
	3º	0 a 25	1,08 €	0,103 €
	4º	>25	1,08 €	0,103 €
Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	2,11 €	0,103 €
	2º	>5	2,11 €	0,103 €
Administração central			3,19 €	0,155 €
Administração Local, Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos			1,08 €	0,093 €

7. Tarifas referentes ao fornecimento de elementos de cadastro, suspensão e restabelecimento da ligação, desobstrução, verificação e mudança de local dos aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos:

		Designação do Artº do Regulamento	Tarifas
Fornecimento de Elementos de Cadastro		nº 3, Artº 18	31,71 €
Suspensão e restabelecimento do fornecimento de água	1º restabelecimento	nº 1e 3, artº. 63 nº 1, artº. 71	10,00 €
	Por cada restabelecimento seguinte		18,93 €
Suspensão e restabelecimento do fornecimento de águas residuais	1º restabelecimento	nº 1e 3, artº. 63 nº 1, artº. 71	15,86 €
	Por cada restabelecimento seguinte		16,37 €
Verificação do aparelho de medição		nº 2, artº. 39	44,00 €
Desobstrução do ramal de águas residuais e/ou caixa interceptora		nº 3, artº. 14	20,97 €

8. Outras tarifas:

	Tarifas
Despesas Administrativas (2º aviso nº3, artº 63º)	3,48 €
Mudança de local do aparelho de medição (gratuito nos casos previstos no nº 1 do artº. 37)	63,43 €
Ligação de água (com ou sem ligação do aparelho de medição)	18,93 €
Inscrição de canalizadores	47,57 €
Fecho de água e reabertura, a pedido dos consumidores	18,93 €
Fornecimento de cópias heliográficas de plantas de cadastro de redes (dm²)	0,36 €
Fornecimento do presente regulamento	5,32 €

ARTº. 3 – PREÇOS

1. Outras prestações de serviços, não incluídas no artº. 2, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:
 - a) Deslocações - com base no custo Km
 - b) Mão de obra - com base no custo hora
 - c) Materiais - com base no custo da aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem
 - d) Outros encargos - com base nos custos inerentes à prestação de serviços e/ou utilização de equipamentos
2. Ao valor calculado de acordo com o número anterior, é devido um agravamento de 30%, correspondente a encargos administrativos.

Sobre os valores indicados incidirá o IVA à taxa legal quando aplicável.”

Mais foi deliberado publicar editais que terão aplicação aos consumos efectuados a partir de 1 de Janeiro de 2006. Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva, a abstenção dos Vereadores António Martins e Mário Guimarães e o voto contra do Vereador Augusto Patrício Rocha que apresentou a seguinte:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - Augusto Patrício Lima Rocha, vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleito na LISTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD), vota contra a proposta da Actualização do Tarifário dos S.M.S.B., fundamentalmente, pelas seguintes razões: 1. O valor do preço a pagar pelas famílias relativamente à água servida pelos serviços municipalizados já é actualmente elevado. A água no concelho de Viana do Castelo é mais cara que em alguns concelhos com poder de compra mais elevado. A água é um bem precioso e essencial às famílias. O seu preço deveria ser justo e equilibrado. 2. Estando o preço de resíduos sólidos urbanos indexado ao da água, as famílias com maior facturação em água também terão de pagar mais em termos de resíduos. Ora, não é líquido que quem consuma mais água produza mais resíduos. Daí que esta situação seja injusta e desajustada da realidade. 3. Existem freguesias no concelho que não estão

servidas pela rede de abastecimento público de água. Contudo, nessas freguesias faz-se a recolha de resíduos sólidos urbanos. Isto significa, que o município gasta verbas não tendo qualquer contrapartida, mas onerando as famílias das outras freguesias, designadamente, as que são servidas pela rede pública. 4. O aumento agora proposto, está acima da média da taxa de inflação, e existem muitas famílias com vencimentos e progressões congelados. Em síntese o aumento proposto, não só é desajustado da realidade como também é injusto. (a) Augusto Patrício Rocha.”. Por último, pelo Presidente da Câmara foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- “DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA - Aprova-se o aumento da tarifa da água porque há um real acréscimo do custo, resultante da aquisição às Águas do Cavado de grande parte da água para abastecimento das freguesias da margem esquerda do Lima e dos investimentos complementares que foram realizados. Mesmo assim a água é mais barata em Viana do Castelo, do que na maioria dos concelhos de dimensão e localização geográfica semelhante. O acréscimo da tarifa das águas residuais está relacionado com o tratamento efectuado e com o investimento realizado e a realizar na rede em alta e em baixa de saneamento. Também na taxa dos resíduos sólidos houve aumento da facturação da Resulima, com estratégia preparatória da transferência do Aterro Sanitário para Barcelos até 2010. Este custo será progressivamente reduzido com a inclusão de todas as freguesias no sistema de cobrança, o que se verificará neste mandato. (a) Defensor Moura; (a) Flora Silva; (a) Vítor Lemos; (a) Luís Nobre; (a) Ana Margarida Silva.”. **(06)**

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da

Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício Rocha. **(07) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –		Número 21			
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01030501	Caixa Geral de Aposentações	712.882,15	42.882,15	
01	01030503	Segurança Social Regime Geral	70.397,11	2.397,11	
01	02010299	Outros	100,00		1.900,00
01	020104	Limpeza e Higiene	700,00		300,00
01	020107	Vestuário e artigos Pessoais	5.600,00		2.400,00
01	020108	Material de escritório	8.000,00	3.000,00	
01	020111	Material de consumo clínico	500,00		500,00
01	020117	Ferramentas e utensílios	300,00		1.700,00
01	020118	Livros e documentação técnica	100,00		900,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.400,00		2.600,00
01	020120	Material d educação, cultura e recreio	100,00		1.400,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	71.000,00	6.000,00	
01	020219	Assistência técnica	1.184,00		816,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	35.000,00	2.000,00	
01	03010301	Empréstimos de curto prazo	11.126,85		1.373,15
01	0301030201	Juros suportados	239.621,82	21.000,00	
01	0805010103	Arranjos urbanísticos	168.000,00	5.000,00	
01	0805010106	Viação rural	1.150.000,00	20.000,00	
01	0805010109	Outras transferências	360.000,00	5.000,00	
02	02010201	Gasolina			500,00
02	02010299	Outros	3.000,00		2.000,00
02	020104	Limpeza e higiene	24.400,00		2.600,00
02	020108	Material de escritório	171.000,00	2.000,00	
02	020111	Material de consumo clínico	700,00		4.300,00
02	020112	Material de transporte – peças	1,00		499,00
02	020114	Outro material – peças	100,00		900,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	8.000,00		1.000,00
02	020118	Livros e documentação técnica	300,00		2.700,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.800,00		1.200,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.720,00		1.280,00
02	020211	Representação dos serviços			500,00
02	02021209	Outros	400,00		4.600,00
02	020219	Assistência técnica	33.500,00	500,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	50.500,00	2.000,00	
02	110202	Restituições	3.500,00	2.500,00	
03	02010201	Gasolina			1.000,00
03	020104	Limpeza e higiene	2.400,00		2.600,00
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00		5.000,00
03	020108	Material de escritório	1.500,00		3.500,00
03	020114	Outro material – peças	38.600,00		11.400,00
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas			500,00
03	02011603	Outros			500,00
03	020117	Ferramentas e utensílios	8.300,00		1.700,00
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração			2.000,00
03	020204	Locação de edifícios	171.200,00	15.000,00	
03	020211	Representação dos serviços			500,00
03	02021202	Viaturas	45.000,00		5.000,00
03	020217	Publicidade	3.600,00		1.400,00
03	020219	Assistência técnica	15.000,00	500,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	4.639.355,00	13.000,00	
03	0701049901	Zonas industriais	615.500,00		5.000,00
03	07030308	Viadutos e obras complementares	921.730,00		5.000,00
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.245.000,00		10.000,00
03	07030313	Arranjos de rios/ribeiros/veigas	514.500,00		1.000,00

04	02010201	Gasolina			5.000,00
04	02010299	Outros	147.300,00		2.700,00
04	020104	Limpeza e higiene	2.500,00		8.500,00
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.000,00		1.000,00
04	020108	Material de escritório	6.300,00		3.700,00
04	020112	Material de transporte – peças	2.550,00		2.450,00
04	020114	Outro material – peças	100,00		900,00
04	020118	Livros e documentação técnica	1.800,00		3.200,00
04	020119	Artigos honoríficos e de decoração			5.000,00
04	020121	Outros bens	750.793,40		
04	020211	Representação dos serviços		32.983,89	2.000,00
04	020219	Assistência técnica	26.000,00		
04	020220	Outros trabalhos especializados	306.000,00	5.000,00	15.000,00
04	070101	Terrenos	214.000,00		
04	0701030209	Outros	62.000,00	72.000,00	72.000,00
04	07010405	Instalações desportivos e recreativas – ar livre	124.000,00		14.500,00
04	070110	Equipamento básico	358.400,00		
04	07011501	Estudos e projectos	72.000,00	3.000,00	8.000,00
05	02010201	Gasolina			1.000,00
05	02010299	Outros	700,00		300,00
05	020104	Limpeza e higiene	400,00		4.600,00
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	710,00		1.290,00
05	020112	Material de transporte – peças	1.650,00		350,00
05	020114	Outro material – peças	300,00		3.700,00
05	020117	Ferramentas e utensílios	2.000,00		3.000,00
05	020118	Livros e documentação técnica	60,00		940,00
05	020120	Material de educação, cultura e recreio			1.000,00
05	020211	Representação dos serviços			1.000,00
05	020219	Assistência técnica	4.435,00		565,00
05	020220	Outros trabalhos especializados	243.000,00	3.000,00	
05	07011501	Estudos e projectos	288.000,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			258.763,15		258.763,15

Tipo de Modificação: APA				Número: 20		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	0805010109	2002 A 21	Cemitérios	184.000,00	5.000,00	
01	0805010103	2002 A 22	Outras transferências	168.000,00	5.000,00	
01	0805010106	2002 A 25	Viação rural	1.150.000,00	20.000,00	
02	020220	2002 A 31	Gabinete de higiene e segurança	45.000,00	2.000,00	
04	020121	2002 A 1	Despesas cantinas	588.293,40	32.983,89	
Total de Aumentos/Diminuições:					64.983,89	

Tipo de Modificação: API				Número: 21			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
04	070101	2002 I 7	Aquisição Terrenos	134.000,00	72.000,00		
04	07010405	2002 I 24	Cobertura court tennis	124.000,00		14.500,00	
04	07011501	2002 I 72	Plano de desenvolvimento desportivo			5.000,00	
03	07030312	2002 I 92	Acesso ao estádio municipal M.Machdo			5.000,00	
03	07030312	2002 I 103	Avenida Capitão Gaspar de Castro			5.000,00	
03	0701049901	2002 I 158	Polo Industrial de Vila Fria			5.000,00	
03	07010402	2002 I 177	Rede de águas residuais Lanheses	342.050,00	13.000,00		
04	070110	2003 I 6	Aquecimento Edifícios Escolares	86.500,00	6.500,00		
04	070110	2004 I 6	Programa segurança edifícios	1.500,00		3.500,00	
05	07011501	2004 I 11	Plano de urbanização Lanheses			5.000,00	
03	07030308	2004 I 26	P.I. Linha Férrea Areosa			5.000,00	
04	07011501	2004 I 29	Carta educativa Intermunicipal	2.000,00		3.000,00	
03	07030313	2005 I 18	Valorização da Montaria			1.000,00	
04	0701030209	2005 I 21	Pavilhão Afife	3.000,00		72.000,00	
Total de aumentos/diminuições					91.500,00	124.000,00	
Total Geral					415.247,04		382.763,15

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva, António Martins,

Mário Guimarães e Augusto Patrício Rocha. **(08) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(09) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(10) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.